

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR № 0143/2025

INTERESSADO: WALDIR MIGUEL GASSNER

PROCESSO:18201.006646/2025.66

CPF/CNPJ: 246.899.390-04

LOCALIZADO: SITIO RECREIO BELA VISTA, VICNAL 01 - CARRAPATO, LOTE 29, BOM

INTENTO.

MUNICIPIO BOA VISTA - RR

Nos termos do **DECRETO N° 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **WALDIR MIGUEL GASSNER**, localizado **SITIO RECREIO BELA VISTA, VICNAL 01 - CARRAPATO, LOTE 29, BOM INTENTO**, no Município de **BOA VISTA**, titular do Processo N° **18201.006646/2025.66** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, <u>autorizo a perfuração</u> do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de **IRRIGAÇÃO**.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto N° 8.123**.

Esta autorização é valida até 16/09/2026 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 16 de SETEMBRO de 2025.

